

1 ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) - MANDATO 2026 – 2030. Aos 03 dias do mês
3 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8.30 horas, na sede do Instituto de Previdência
4 Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa (IPREVI), situada à Avenida P.H.
5 Rolfs, Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro, Viçosa, Minas Gerais, realizou-se a 13ª
6 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), referente ao mandato 2026–
7 2030. Estiveram presentes os Conselheiros **André de Carvalho Gonçalves, Daniela Martins**
8 **Rodrigues, Edylene Meyre Batalha Araújo Costa suplente da Conselheira Melissa Maffia**
9 **Maia, Jorge Lucas dos Santos da Luz e a sua suplente Lutércia Maria Ferreira de**
10 **Oliveira, Marcos Willian dos Santos Fórneas, Nívia Maria Ladeira Miranda e Rosângela**
11 **Cardoso de Carvalho;** O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. **Análise**
12 **sobre o Relatório de auditoria realizada no IPREVI, da empresa contratada pela**
13 **Prefeitura;** 2. **Análise da simulação atuarial considerando adequação à Emenda**
14 **Constitucional 103/2019;** 3. **Informes sobre a Certificação;** 4. **Assuntos Gerais.** A
15 Presidente do Conselho, Rosângela, iniciou a reunião abordando os assuntos constantes na
16 pauta, quando foi interrompida pela Presidente do SINFUP, Alessandra, que pediu desculpas
17 por ingressar na reunião sem ter sido anunciada, mas que, em ocasião anterior, havia solicitado
18 participação na reunião, porém seu pedido teria sido negado pela Presidente do Conselho.
19 Alessandra relatou que Rosângela teria entrado em contato telefônico em tom alterado,
20 informando que a Presidente do Sindicato não poderia participar da reunião, uma vez que o
21 Conselho já possuía representante do Sindicato. Mas como a diretoria e advogado sempre
22 participa das reuniões, ela tinha alguns questionamentos para fazer e gostaria de saber se o
23 Conselho autorizaria sua participação para que pudesse realizar suas colocações e,
24 posteriormente, se retirar. A solicitação foi negada pela Presidente do Conselho, que esclareceu
25 tratar-se de reunião de colegiado, motivo pelo qual cada órgão realiza previamente a indicação
26 de seus representantes. Ressaltou ainda que o advogado do IPREVI participa na condição de
27 conselheiro e afirmou que, em nenhum momento, respondeu em tom alterado. A discussão
28 prosseguiu em torno da negativa de participação de Alessandra na reunião, ocasionando
29 desconforto entre os participantes. A Conselheira Edylene sugeriu que fosse concedida a
30 palavra à Presidente do Sindicato para que pudesse realizar suas colocações. Contudo, a
31 Presidente do Conselho reiterou que Alessandra poderia solicitar participação na próxima
32 reunião, observando que a forma como ocorreu sua entrada foi considerada intempestiva e
33 inadequada, tendo se manifestado em tom considerado ofensivo e hostil em relação à Presidente
34 do Conselho, o que acabou gerando tumulto e interrupção dos trabalhos da reunião. Mesmo
35 diante da negativa, Alessandra continuou se manifestando aos conselheiros, afirmando que não
36 compareceu à reunião com a intenção de tumultuar, mas sim na condição de representante do

"A nossa segurança começa aqui"

37 Sindicato. Justificou que havia tomado conhecimento, por meio do Diretor do IPREVI, de que
38 o Projeto teria sido aprovado pelo Conselho, destacando tratar-se de questão gravíssima, com
39 impacto direto na vida dos servidores. A Conselheira Daniela Martins ponderou que a discussão
40 estava tomando caráter pessoal e ressaltou que os conselheiros não iriam se manifestar naquele
41 momento. Em seguida, Alessandra solicitou que constasse em ata que a Presidente do Sindicato
42 havia sido impedida de participar da reunião. A Presidente do Conselho, Rosângela, reiterou
43 que o SINFUP possui representante regularmente indicado no Conselho, o qual se encontrava
44 presente na reunião, bem como sua suplente. Acrescentou, ainda, que a Presidente do Sindicato
45 não havia comunicado previamente ao Conselho sua intenção de participar da reunião,
46 entendendo que sua presença teria como objetivo participar das discussões, e não apenas
47 acompanhar os trabalhos. Na sequência, a Conselheira Lutércia solicitou que constasse em ata
48 seu registro acerca da reunião extraordinária anterior, informando que entendeu que a
49 Presidente do Conselho se dirigiu aos conselheiros suplentes de forma inadequada e
50 desnecessária. Relatou ter se sentido ofendida diante de manifestações que considerou
51 desrespeitosas em relação aos suplentes, ressaltando que todos são colegas e que a participação
52 destes é de relevante importância para os trabalhos do Conselho. Em resposta, Rosângela
53 esclareceu que, ordinariamente, a participação dos conselheiros suplentes nas reuniões ocorre
54 quando há impossibilidade de comparecimento do respectivo conselheiro titular. Contudo,
55 ressaltou que sempre priorizou e valorizou a participação dos suplentes juntamente com seus
56 titulares nas reuniões, bem como incentivou a Certificação Institucional destes. Acrescentou,
57 ainda, que, em relação à alegação de que teria se exaltado durante conversa com Alessandra,
58 seu tom de voz é naturalmente elevado. Informou também que a resposta referente à solicitação
59 de participação em reunião do conselho, foi elaborada em conjunto com os demais conselheiros,
60 considerando que já havia representantes do Sindicato participando das reuniões, o que, no
61 entendimento do Conselho, assegurava ao SINFUP o acompanhamento e ciência das discussões
62 realizadas. Por fim, Rosângela comentou sobre as falas da Presidente do SINFUP, concordando
63 com a manifestação da Conselheira Daniela no sentido de que a discussão estaria tomando um
64 caráter pessoal, especialmente em relação às colocações feitas por Alessandra direcionadas à
65 sua pessoa, principalmente quando ela a chamou de mentirosa e falou sobre o seu filho. 
66 Ressaltou que somente naquele momento admitia ter adotado uma postura mais autoritária, em
67 razão das acusações pessoais proferidas por Alessandra e também com o intuito de evitar
68 maiores tumultos em relação à pauta da reunião, considerando que já haviam sido realizadas
69 diversas reuniões extraordinárias para discussão do Projeto de Lei. Ao final, desculpou-se 
70 perante os conselheiros caso tenha se alterado durante a reunião ou proferido alguma fala que
71 pudesse ter causado ofensa, esclarecendo, contudo, que não houve intenção de desrespeitar 
72 qualquer dos presentes. Dando continuidade à reunião, Rosângela leu a ata da última reunião
73 extraordinária a qual foi aprovado o projeto de lei da reforma previdenciária com as alterações 

74 sugeridas por esse colegiado durante as reuniões extraordinárias realizadas com a finalidade de
75 discutir minuciosamente o projeto, sendo condicionado a apresentação do Relatório da auditoria
76 realizada na folha de pagamento da Prefeitura e a simulação atuarial considerando a aprovação
77 do projeto, para que os conselheiros observassem os impactos. De acordo com simulação, na
78 avaliação atuarial de 2026, a reserva matemática a amortizar era em torno de R\$ 88.000.000,00
79 com a simulação considerando a adequação integral a E. C. 103, seria em torno de R\$
80 35.000.000,00 e com a proposta de alteração que o conselho sugeriu, a reserva a amortizar passa
81 a ser em torno de R\$ 40.000.000,00. O Conselheiro Marcos perguntou qual foi resultado da
82 avaliação realizada pela Prefeitura. Foi demonstrado que O déficit apurado na Avaliação
83 Atuarial apresentada pelo IPREVI foi R\$ 75.932.200,52 e com o recalcule apurado pela
84 Prefeitura foi R\$ 79.640.101,81, apresentando assim um déficit maior do que o apresentado
85 pelo IPREVI, isso porque na avaliação da prefeitura foi utilizado uma tábua de mortalidade
86 mais atual. Após debate e esclarecimentos sobre os documentos apresentados, concluiu-se que
87 a proposta de adequação da legislação apresentada foi a menos prejudicial aos servidores e fará
88 diferença no equacionamento do déficit. O Conselheiro André ponderou que, após a aprovação
89 da reforma, será realizado novo estudo para verificação da implementação de alíquota
90 suplementar destinada ao equacionamento do déficit. Logo após, a Conselheira Nívia
91 manifestou-se sobre o ocorrido no início da reunião, afirmando que a situação deixou todos os
92 presentes constrangidos. Questionou o que dispõe o regimento interno do Conselho acerca da
93 participação de terceiros nas reuniões, ressaltando que, nos demais conselhos dos quais
94 participa, é permitida a presença de pessoas, sem direito a voto. Destacou ainda que, mesmo
95 que o regimento não preveja tal possibilidade, em outras ocasiões já foi concedida a palavra a
96 terceiros, entendendo que nada impediria a manifestação do Sindicato. Acrescentou que ela e o
97 Conselheiro Jorge são representantes sindicais com direito a voto, mas que isso não impede que
98 outras pessoas sejam ouvidas. Em relação à simulação apresentada, considerou-a sucinta.
99 Quanto ao projeto, informou que, conforme registrado em ata, o texto foi aprovado, porém não
100 se recorda de ter sido deliberado que o projeto seria encaminhado à Câmara para aprovação.
101 Em esclarecimento, foi informado que o que havia sido aprovado era o encaminhamento do
102 projeto ao Executivo, condicionado à apresentação da simulação atuarial considerando os
103 termos do projeto. A Conselheira Rosângela ressaltou que o fato de o projeto ser encaminhado
104 ao Executivo não significa, necessariamente, que será aprovado e posteriormente enviado à
105 Câmara Municipal. Destacou ainda que o papel do Conselho foi discutir o texto original do
106 projeto e apresentar sugestões de alterações. Quanto ao Regimento Interno do Conselho, a
107 Conselheira Nívia sugeriu que fosse atualizado. Em seguida, Nívia afirmou que não gostaria de
108 aprovar o projeto discutido pelo Conselho. Em resposta, Rosângela informou que o texto já
109 havia sido aprovado anteriormente. A Conselheira Edylene interveio esclarecendo que o
110 Conselho aprovou o texto analisado e propôs que o projeto fosse arquivado, sem

André
Rosângela
Edylene
que

111 encaminhamento ao Executivo naquele momento. Destacou que o texto não era de autoria do
112 Conselho, tendo apenas sido analisado e alterado de forma a minimizar seus impactos, mas que,
113 ainda assim, entendia não ser o momento adequado para seu encaminhamento. Defendeu que o
114 projeto permanecesse arquivado até que o Conselho entendesse existir momento oportuno para
115 o envio, justificando a necessidade de adoção de medidas complementares, bem como a
116 realização da reunião com a Câmara Municipal e escuta do Sindicato. Ressaltou ainda a
117 necessidade de discussão sobre o aumento da massa de servidores contribuintes, considerando
118 que a atual massa pagadora vem diminuindo, a ausência de novos concursos públicos — com
119 exceção da área da educação, cujos servidores contribuem por menos tempo — além da
120 atualização da alíquota patronal. Assim, ponderou que, embora o texto tenha sido aprovado,
121 deveria permanecer arquivado, destacando sua opinião de esperar a audiência na Câmara e
122 voltar a discutir depois. Colocada em votação a proposta de arquivamento, o Conselheiro
123 Marcos manifestou-se favorável ao adiamento da aprovação definitiva, em razão dos ânimos
124 exaltados em decorrência dos acontecimentos ocorridos no início da reunião. A Conselheira
125 Daniela ponderou que o termo mais adequado seria “adiamento do envio” e não
126 “arquivamento”, considerando que, na reunião anterior, havia sido aprovado o encaminhamento
127 ao Executivo, e que a alteração de entendimento representaria um retrocesso na condução da
128 matéria. O conselheiro Jorge concordou em adiar a votação para após a audiência pública, em
129 acordo com o que Marcos, Daniela e Edylene votaram. Rosângela expôs que o papel do
130 Conselho já havia sido cumprido, uma vez que o texto encaminhado pelo IPREVI foi
131 devidamente analisado, discutido e aprovado. Ressaltou que novas ações ainda precisariam ser
132 realizadas, porém independiam do texto em si, sendo a etapa seguinte a discussão junto ao
133 Executivo e à Câmara Municipal. Após amplo debate, foi colocada em votação a proposta de
134 adiamento do encaminhamento do projeto à Diretoria do IPREVI ou de seu encaminhamento
135 imediato. O Conselheiro Marcos votou pelo adiamento, em respeito aos seus pares dentro do
136 IMAS, porém solicitando que, na próxima reunião, fosse apresentada uma definição quanto ao
137 prazo do adiamento, destacando que sucessivos impasses estavam sendo criados a cada reunião
138 e que as justificativas deveriam ser devidamente apresentadas. O Conselheiro Jorge, em
139 coerência com seu voto anterior, votou pelo arquivamento do projeto e pelo encaminhamento
140 de proposta de aumento da alíquota patronal, sem envio do projeto de reforma. O Conselheiro
141 André expôs que, em coerência com sua votação anterior, entendia que deveria ser
142 encaminhado projeto de adequação integral à Emenda Constitucional nº 103/2019. Contudo,
143 considerando todo o trabalho realizado pelo Conselho sobre o texto e o consenso alcançado em
144 relação às alterações, votou pelo encaminhamento do projeto, com a cobrança de adoção de
145 medidas complementares. Antes de votar, a Conselheira Daniela manifestou-se sobre o episódio
146 ocorrido no início da reunião, afirmando que não possuía qualquer objeção em ouvir
147 Alessandra, desde que sua participação tivesse ocorrido mediante convite e não de forma

"A nossa segurança começa aqui"

impositiva. Ressaltou que a forma como ocorreu foi inadequada, tornando a discussão pessoal, afrontosa e desrespeitosa com os conselheiros. Quanto ao seu voto, informou acompanhar o posicionamento do Conselheiro Marcos pelo adiamento, desde que, na próxima reunião, fosse tomada uma decisão definitiva. Acrescentou que todos sabem que a forma como o IPREVI foi criado apresentou falhas, entendendo que deveria ter havido aporte inicial do Executivo e contribuição dos servidores desde o início. Contudo, ponderou que não acredita ter havido intenção de prejudicar qualquer pessoa e que ninguém presente buscava causar prejuízos. Ressaltou, entretanto, que chegará o momento em que será necessária uma decisão, destacando que o Conselho deve atuar não apenas em favor dos servidores, mas também do Ente, uma vez que eventual comprometimento financeiro do Ente afetaria igualmente os servidores. A Conselheira Nívia votou pelo arquivamento do projeto e pelo encaminhamento de proposta de aumento da alíquota patronal. A Conselheira Edylene votou pelo arquivamento do projeto, destacando sua opinião de esperar a audiência na Câmara e voltar a discutir depois. Após a colheita dos votos, restou aprovado, pela maioria dos conselheiros, o adiamento do encaminhamento do projeto à Diretoria do IPREVI, ficando deliberado que o tema deverá retornar à pauta da próxima reunião para nova discussão e definição quanto ao encaminhamento definitivo da matéria. Em seguida o Diretor Presidente do IPREVI pediu licença para passar algumas informações. Primeiro informou sobre os repasses da Prefeitura do Fundo capitalizado que se encontrava em atraso relativo ao mês de abril que venceu em 20 de maio e que a informação é que iria ser repassado logo após o pagamento da folha. Informou também que recebeu uma indicação da Vereadora Maria Prisca pedindo informações sobre a Avaliação Atuarial, relação de aposentados, ativos, etc., e que já estava sendo providenciado. Falou ainda sobre a certificação institucional dos Conselheiros onde quase todos já fizeram e que estava aguardando algumas pessoas inscritas fazerem. De acordo com a legislação o prazo era de 120 a partir da posse para certificar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

André de Carvalho Gonçalves: _____

Cássia Maria Lopes Salgado: _____

Daniela Martins Rodrigues: _____

Edylene Meyre Batalha Araújo Costa: _____

Jorge Lucas dos Santos da Luz: _____

Lutércia Maria Ferreira de Oliveira: _____

Marcos Willian dos Santos Fórneas: _____

Nívia Maria Ladeira Miranda: _____

Rosângela Cardoso de Carvalho: _____